

**PORTARIA Nº. 112/2015
DE: 02 DE MARÇO DE 2015**

“CONCEDE FÉRIAS
REMUNERADAS A
(O) SERVIDOR (A) ANTONIO PAULO
MUSCOPP DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Concede férias a (o) servidor (a) **ANTONIO PAULO MUSCOPP**, em 01/03/2015 a 30/03/2015, período aquisitivo 10/05/2013 a 09/05/2014, com retorno as suas atividades em 31 de março de 2015.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE MARÇO DE 2015**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**